



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



## RESOLUÇÃO Nº 30 – CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Referenda a aprovação do desligamento de discentes dos cursos de graduação a distância, homologados *ad referendum* do CONSEPE, em 19/09/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 60ª Reunião, realizada em 19/10/2012,

### RESOLVE:

Art. 1º Referendar a aprovação do desligamento de discentes dos cursos de graduação a distância atendendo aos artigos 80, Inciso IV e 83 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, aprovado *ad referendum* do CONSEPE, em 19/09/2012.

Art. 2º A relação dos discentes a serem desligados encontra-se anexa a presente Resolução

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 19 de outubro de 2012.

***Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu***  
***Presidente do CONSEPE/UFVJM***